

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA**Aviso (extrato) n.º 11490/2020**

Sumário: Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira (não revista) de técnico de informática e categoria de técnico de informática-adjunto, nível 1.

Abertura de procedimento concursal externo de ingresso para preenchimento de um posto de trabalho na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, carreira (não revista) de Técnico de Informática e categoria de Técnico de Informática-Adjunto, nível 1

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Lei do Orçamento do Estado para 2020, aprovado pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra pode proceder a contratações, independentemente do tipo de vínculo jurídico que venha a estabelecer-se. Nestes termos e para os efeitos previstos nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que por despacho do Conselho de Gestão, de 07 de julho de 2020, se encontra aberto procedimento concursal externo de ingresso para ocupação de um posto de trabalho, na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, na carreira (não revista) de Técnico de Informática e categoria de Técnico de Informática — Adjunto, nível 1, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (a termo resolutivo certo pelo prazo de um ano, eventualmente renovável por igual período).

2 — Caracterização do posto de trabalho: um posto de trabalho na carreira (não revista) de Técnico de Informática e categoria de Técnico de Informática — Adjunto, nível 1, cujas funções são as previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 abril.

3 — Nível habilitacional exigido: 12.º ano de escolaridade e formação académica que confira certificado de qualificação de nível III ou superior preferencialmente no domínio da informática.

4 — Prazo de candidaturas: O prazo para a apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, e tem início no dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. A publicação integral deste procedimento estará disponível na página eletrónica desta Escola bem como no *site* da Bolsa de Emprego Público.

14 de julho de 2020. — O Vice-Presidente, *Prof. Fernando Manuel Dias Henriques*.

313420999